

HISTÓRIAS DE VIDA, CIDADANIA E DIREITOS: O DESASTRE AMBIENTAL DE 2011 NA CIDADE DE TERESÓPOLIS.

Histories of life, citizenship and rights: the 2011 environmental disaster in the city of Teresopolis

Carla Ferreira Gonçalves¹, Joaquim Humberto Coelho de Oliveira¹, Andréa Bezerra da Silva², Marcelle Lourenço Costa², Lucas da Silva Cruz³, Sarah de Almeida Ferreira³, Cristiane Miranda de Oliveira⁴

¹Docente do Curso de Graduação em Direito do UNIFESO – Teresópolis – RJ – BR, ²Discente do Curso de Graduação em Direito do UNIFESO – Teresópolis – RJ – BR, ³Estudantes do Ensino Médio – Programa Jovens Talentos,⁴Pesquisador voluntário - UNIFESO

Resumo

Decorridos seis anos da tragédia climática ambiental que atingiu a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro no início de 2011, pode-se constatar que problemas evidenciados à época, como questões de relevância ambiental, apesar da força descomunal da tempestade que atingiu a região naquele ano, ainda são comuns, tais como as construções e ocupações irregulares em áreas de risco e em marginais dos rios; tratamento inadequado para os resíduos sólidos (lixo); desmatamentos, dentre outros, ainda afetam sobremaneira o município de Teresópolis.

Palavras-chave: História Oral de vida; Direitos; Tragédia região serrana 2011.

Abstract

After six years of the environmental climatic tragedy that reached the Serrana Region of the State of Rio de Janeiro at the beginning of 2011, it can be seen that problems evidenced at the time, such as issues of environmental relevance, despite the overwhelming force of the storm that hit the region in that region year, are still common, such as irregular constructions and occupations in hazardous areas and river banks; inadequate treatment for solid waste (litter); deforestation, among others, still greatly affect the municipality of Teresópolis.

Key words: Oral History of Life; Rights; Tragedy mountain region 2011.

INTRODUÇÃO

A questão ambiental e sua tutela jurídica ganham cada vez mais importância nos dias atuais. Pode-se observar não apenas uma preocupação mundial com temas relacionados às questões ambientais, como as mudanças climáticas e a escassez de água potável, mas também claros e preocupantes indícios de como tais problemas trazem consequências relevantes para localidades como a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, com destaque para o Município de Teresópolis.

Assim, o presente artigo é produto das reflexões acerca da calamidade que acometeu a

Região Serrana, por conta da tragédia climática ocorrida em janeiro de 2011. Não só os fatores naturais climáticos, mas também a ação ou omissão humana, contribuíram para a infinidade de danos ocorridos antes, durante e depois da tragédia de 2011. A omissão do poder público municipal, principalmente relacionada à questão da ocupação urbana desordenada (favelização), em áreas inclusive que deveriam ser protegidas pela tutela ambiental, infelizmente continuam ocorrendo. O problema da ocupação do espaço urbano nas cidades brasileiras se agravou com o passar do tempo, configurando-se um processo histórico de exclusão da população mais carente,

chegando aos dias atuais como um grave problema social.

A questão referente à ocupação de áreas de risco pela população não foi uma particularidade do governo do ex-prefeito Jorge Mário, afastado do governo local logo após a tragédia, em virtude de denúncias de crimes contra a administração pública, cometidos com licitações fraudulentas e mau uso do dinheiro público. Desde a várias décadas que a ocupação irregular acontece, inclusive com o apoio de agentes do governo no município de Teresópolis. Sem planejamento urbano e políticas públicas de moradia, além da inobservância do que determina a lei, como por exemplo o Código Florestal Brasileiro, agrava-se ainda mais a situação da população mais carente.

Não só o Poder Executivo municipal é responsável pelo cumprimento do direito fundamental a uma moradia, como o poder legislativo deve disciplinar e garantir este direito, por meio da lei, de forma que todos possam usufruí-lo dignamente. Do Poder Judiciário, por sua vez, deve-se exigir judicialmente a adoção de políticas públicas que atendam às necessidades sociais da população.

Não só os entes federativos, mas o espaço acadêmico se identifica como sendo também um espaço de reflexão e discussão sobre o planejamento urbano e social da cidade no qual está inserido. Respalda-se, para tanto, nos princípios estabelecidos no seu projeto pedagógico, que incentiva a criação de mecanismos de reflexão e busca de soluções para problemas, tais como a posse irregular da terra, danos ambientais, e estimula a organização da população na defesa de seus direitos exercendo a cidadania.

De regra, situações trágicas se impõem de maneira a exigir posicionamentos reflexivos que, por sua vez, demandam: registro, divulgação de alcance público e cobrança de responsabilidades. Independente de efeitos imediatos ou geograficamente próximos, a documentação de acidentes de proporções sociologicamente representativos deve servir de modelo de trabalhos de registros, aplicáveis em diversas circunstâncias. Frente a catástrofes, quase sempre, a imprensa e demais

organismos noticiosos cuidam de alarmar o público, noticiando fatos de efeito. O cotidiano dos atingidos, o trato do atendimento geral e específico das pessoas e do meio ambiente, os problemas burocráticos de reparação se somam de maneira a convidar o esquecimento.

O legado doloroso, no entanto, repousa na dor e prática da comunidade a quem resta o aprendizado de viver sob a égide da reconstrução, que vai além dos bens materiais eventualmente repostos. Porque se condena o abandono de casos calamitosos e de efeitos sociais, saúda-se a possibilidade de conversão do exame da tragédia ocorrida em janeiro de 2011 em debate acadêmico consequente. A responsabilidade social da universidade implica adequação de suas propostas gerais ao meio que a recebe. Por ser naturalmente vinculada a uma comunidade, os compromissos cidadãos se impõem como alternativa de pertencimento.

Lembrando que as chuvas, que atingiram a região serrana fluminense naquele então, deixaram centenas de mortos (904, segundo a Secretaria de Estado e Defesa Civil do Rio de Janeiro), e que famílias atingidas foram obrigadas a deixar seus logradouros, e mediante o silêncio que se seguiu, juntamente com dilemas no governo local, relativos à reconstrução do espaço físico e social, resta pensar na responsabilidade comunitária, em sentido amplo, de proceder estudos que atendam às necessidades cidadãs de todos, direta ou indiretamente atingidos.

É notória a proliferação de construções residenciais de estruturas precárias em locais de risco, sem as mínimas condições sanitárias básicas. Neste sentido, a pesquisa pretendeu compreender a realidade política, social e territorial do município, identificando os fenômenos que tem contribuído para o aumento desta rápida urbanização desordenada. Além de identificar as providências municipais, notoriamente as de caráter legislativo que estão sendo tomadas em favor desta população excluída. E por outro lado, se aproximar das formas de organização local surgidas no seio da comunidade para promover o acesso à cidadania.

A sociedade civil organizada em movimentos sociais reivindica a efetivação do

direito fundamental à moradia, exercendo pressão sobre os entes públicos, cobrando ações, como é o exemplo da AVIT - Associação das vítimas das chuvas do 12 de janeiro de 2011 em Teresópolis¹. A participação da comunidade que será beneficiada com os projetos de moradia é fundamental para que se verifique uma maior adequação das construções às necessidades e realidades da população.

Decorridos seis anos da tragédia climática que se abateu sobre a região serrana, a população atingida ainda sofre com a inoperância dos entes republicanos, seja na esfera municipal, estadual ou federal. Algumas famílias ainda dependem do aluguel social², benefício assistencial temporário concedido aos atingidos que perderam os seus logradouros em decorrência da tragédia de 2011. Os projetos habitacionais, voltados para abrigar aqueles que perderam suas casas, não se concretizaram no município de Teresópolis, diferentemente de outros municípios que foram atingidos pelas chuvas torrenciais de 2011, como o de Nova Friburgo.

Além de constantes atrasos no recebimento do aluguel social, que culminaram em ações judiciais, o Conjunto Habitacional da Fazenda Ermitage, situado na Rodovia BR 116/RJ, Km 80, no Bairro da Quinta Lebrão em Teresópolis, construído e destinado para ser ocupado por algumas famílias atingidas, já que são somente 220 unidades habitacionais, só foi entregue no segundo semestre de 2017, mesmo diante de diversos problemas identificados, tais como: irregularidades na obra, falta de viaduto para transeuntes e automóveis se deslocarem e saneamento básico. A questão relacionada à ocupação da Fazenda Ermitage ainda se torna mais complexa por estar localizada em área limítrofe com área de proteção ambiental, podendo ocasionar danos ambientais irreparáveis.

Evidenciadas as questões destacadas e considerando o diagnóstico como ponto de partida e os objetivos como pontos a serem atingidos, a metodologia é justamente o caminho que se percorre para unir estes dois pontos e a forma de andar neste caminho, incluindo o referencial teórico, as concepções teóricas que orientarão a prática investigativa, ou seja, a escolha do conjunto de estratégias a

serem utilizadas. Estas estratégias representam as maneiras utilizadas de fazer com que os objetivos aconteçam.

Assim, a pesquisa se utilizou da metodologia com caráter interdisciplinar. Nesse sentido, a história oral se mostra matéria conveniente. A História oral é um conjunto de procedimentos que se inicia com a elaboração de um projeto e que continua com a definição de um grupo de pessoas a serem entrevistadas (MEIHY, 2011). A aplicação de recurso da história oral se justifica como método operacional para se medir os efeitos de uma tragédia de dimensões coletivas. À formulação de um plantel de registro se une a possibilidade de discussão. Além da recolha das histórias de vida, o projeto apresentou dimensões que abarcam temas que envolvem violações de direitos, que foram analisadas a partir das entrevistas com grupos de atingidos.

A partir das realizações das oficinas, História oral: desafios do conhecimento contemporâneo e A prática de entrevistas, ministradas pelo pesquisador externo professor José Carlos Sebe Bom Meihy³, foi possível realizar entrevistas com pessoas atingidas diretamente pela tragédia e outras que indiretamente se envolveram com os atingidos ou com questões que envolviam os mesmos e que serão parcialmente destacadas ao final deste trabalho.

A TRAGÉDIA AMBIENTAL DE 2011 NA CIDADE DE TERESÓPOLIS E O DIREITO CONSTITUCIONAL FUNDAMENTAL À MORADIA

Classificado pela ONU como oitavo maior deslizamento ocorrido no mundo nos últimos 100 anos (AMORIM & BUSH, 2011), a tempestade descomunal que devastou a Região Serrana na noite de 11 de janeiro de 2011 causou uma tragédia sem precedentes à população de Teresópolis. A situação climática diferenciada que se apresentou naquela noite, alto índice pluviométrico (choveu naquela noite o que era esperado para todo o mês de janeiro), somada a outros fatores sócio ambientais tornaram a tragédia descomunal. Em poucas horas, as águas da chuva torrencial levaram tudo que estava no caminho, o que era

sólido se liquefez ou se tornou um emaranhado gigantesco de paus, pedras e corpos.

Quais foram as causas para um desastre daquela magnitude? A fina camada de terra que cobre as montanhas da região da Mata Atlântica e torna o solo propenso a deslizamentos e as fortes chuvas teriam sido a causa principal? Diante da fragilidade natural do meio ambiente, ações ou omissões humanas podem ter agravado ainda mais as consequências da tragédia. Ocupações irregulares de encostas e margens de rios, acúmulo de resíduos sólidos (lixo) e ausência de políticas públicas de moradia e urbanização tornam a região ainda mais frágil diante de calamidades naturais.



Fonte: Revista ISTO É. Disponível em:

<https://istoe.com.br/119998_A+MESMA+CENA+E+CADA+VEZ+MAIS+DOR+SOB+OS+DESTROCOS+PARTE+1

/>



Fonte: Revista Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/galeria-fotos/a-devastacao-na-regiao-serrana-do-rio/MarcosMichel>



Fonte: Revista Veja. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/galeria-fotos/a-devastacao-na-regiao-serrana-do-rio/> Ismar Ingber

A tragédia já era anunciada. Relatórios do CREA/RJ⁴ apontavam para os perigos da ocupação irregular e desmatamentos em áreas de risco e da urgência na promoção de ações públicas que minimizassem o problema.

No ano de 2009, o município de Teresópolis, a partir de ações de grupos sociais e gestores públicos, promoveram a Agenda 21, fruto da ECO-RIO 92 - Conferência Nacional do Meio Ambiente, projetos estratégicos de desenvolvimento sustentável, que incluem análise e mapeamento de áreas de risco e propostas de ações para solucionar problemas que envolvem, principalmente, questões ambientais.

As ações públicas não devem se reduzir somente à retirada de pessoas de áreas de risco, é preciso fiscalizar e não permitir a ocupação irregular que desestabilize o meio ambiente. A ocupação irregular não pode estar dissociada de uma política pública de moradia promovida pelos gestores públicos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 preconiza e assegura os direitos sociais e individuais, visando à igualdade e potencializando o princípio da dignidade da pessoa humana. Na Constituição de 1988, o papel dos entes federados sofreu modificação, com especial destaque para as competências e atribuições dos Estados-membros e notadamente os municípios (BRASIL, 1988).

O direito constitucional fundamental à moradia foi positivado através da Emenda Constitucional 26/2000, artigo 6º caput: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a **moradia**, o

transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988).

A alteração legislativa se deu em função de um número significativo de demandas e decisões judiciais, evocando o direito à moradia como direito fundamental social (SARLET, 2014).

O direito fundamental constitucional à moradia é um direito que depende de uma ação do poder público, ou seja, é o Estado que deve proporcionar aos cidadãos o acesso a tal direito; é uma prestação estatal para aqueles que não possuem meios econômicos suficientes para prover sua habitação.

A efetividade do direito fundamental constitucional à moradia se dá através de política públicas promovidas pelos entes estatais (pessoas de direito público), ou seja, ações estratégicas que visam a atingir propósitos determinados e objetivos de natureza pública (LEAL, 2005). O direito fundamental constitucional à moradia é um direito que pode ser pleiteado em juízo, caso ocorra a inércia do Estado.

Ao ter acesso à moradia adequada, o cidadão minimamente preserva a sua dignidade, a sua saúde física e mental, um mínimo existencial, devendo-se levar em consideração a salubridade (saneamento básico, por exemplo), espaço físico e segurança do local (SARLET, 2014).

Assim, a carência de moradia adequada para a população que não possui meios financeiros para obtê-la, e a ausência de políticas públicas eficazes direcionadas para o planejamento urbano e habitação evidenciam um dos problemas mais complexos identificados em diversos municípios do Brasil. Somam-se à questão, o descaso com a proteção ao meio ambiente.

No município de Teresópolis, a realidade não é diferente, mesmo passados seis anos após a tragédia de 2011, que além das perdas pessoais irreparáveis, trouxeram à tona a questão da moradia inadequada, não se identificam ações legislativas ou do Poder Executivo Municipal para o problema apresentado.

A responsabilidade dos entes federativos (Municipal, Estadual e Federal) deve ser compartilhada. Assim, na esfera Municipal, deve-se realizar projetos para a ocupação do solo através de um plano diretor e fiscalização de sua implementação; contenção, recuperação e monitoramento de áreas de risco; como também o levantamento sobre a pluviosidade da região e a composição do solo; e retirada da população de áreas de risco. Na esfera Estadual, elaboração de projetos habitacionais para a população mais carente; fiscalização e proteção de áreas de preservação ambiental e uso indevido do solo. Na esfera Federal, repasse de recursos para as esferas municipais e estaduais para programas de habitação e, quando necessário, para situações emergenciais causadas por tragédias ambientais, acionamento das forças armadas para auxílio no atendimento dos atingidos.

HISTÓRIA ORAL DE VIDA - OS ATINGIDOS

História Oral é uma prática alicerçada em entrevistas de determinados grupos de pessoas que narram suas experiências de vida. A partir de estímulos ao invés de perguntas indutivas, as histórias orais de vida surgem em um contexto narrativo com características biográficas (MEIHY & HOLANDA, 2007).

Realizadas as entrevistas, o material produzido deverá ser transcrito e transcriado. A História Oral como procedimento metodológico baseia-se em questões sociais, que de uma maneira ou outra, incomodam situações estabelecidas que, por motivos plurais, merecem cuidados. Assim, esse tipo de procedimento metodológico objetiva reunir pessoas e criar um lugar social visível.

Aplicando o conceito do Núcleo de Estudos em História Oral da Universidade de São Paulo – NEHO/USP, o resultado da pesquisa é um estudo de construção de memória, identidade e formulação de consciência comunitária.

Utilizando-se da referida metodologia, é realizada, primeiramente, a transcrição das entrevistas a partir dos vídeos e gravações de áudio. Seguidamente, desenvolve-se a transcrição.

Segundo Santos (2012), compreende-se por transcrição: "uma ação criativa geral que busca tanto as ficcionalidades pessoais, grupais e coletivas quanto o presente como nossa matéria fundamental, nossa ficcionalidade básica. É recriar, através dos artifícios de diálogos gravados".

ATINGIDOS (Entrevistados)

As transcrições das entrevistas serão apresentadas neste artigo de forma condensada, sucinta, pois a transcrição completa será objeto de outra publicação.

Marcelo Fonseca (Atingido) e Silva Nascimento (Tenente Bombeiro)

"O senhor falou comigo..."
(Marcelo)

"Eu não sou herói, não existe herói...você tem que ser profissional"
(Bombeiro Nascimento)

A entrevista do Marcelo e do Tenente Nascimento foi realizada conjuntamente por um motivo muito particular. Nascimento foi o responsável pelo resgate do Marcelo no dia seguinte após a noite trágica, no bairro Espanhol, pois integrava, naquele momento, o corpo de agentes da Defesa Civil.

Na noite da tragédia, Marcelo estava na casa da sua irmã mais nova, porque a mesma tinha viajado para comemorar aniversário de casamento e ele estava na casa para alimentar e dar medicamento ao animal de estimação. Por volta das três horas e vinte minutos da madrugada, hora conferida no celular, acordou com os latidos do cachorro, que arranhava a porta. Percebeu que estava sem luz e estranhou o fato de também estar sem água. Chovia torrencialmente e a quantidade de raios e trovões era impressionante. Tentava retirar a água da chuva que já entrava na casa de sua irmã. Ouviu um estrondo e, assustado, correu, quando foi surpreendido por uma avalanche de água, lama, paus, pedras e foi completamente soterrado. Com dificuldade de mover qualquer membro do corpo, dificuldades para respirar e uma costela quebrada, demorou a perceber o que estava acontecendo, que estava enterrado vivo. Com a respiração ofegante, ouviu uma voz

que dizia: "respira devagar", e pensou em quem estava falando com ele, já que estava sozinho. Disse: "É o senhor!". Não desistiu e tinha sempre a certeza de que iria sair dali vivo.

Até o resgate, permaneceu soterrado debaixo de quatro metros de escombros por quase 16 horas. Marcelo sobreviveu porque se formou um bolsão de ar, que permitiu que, mesmo com dificuldades, continuasse respirando.

O bombeiro Nascimento foi convocado ainda na madrugada para auxiliar no socorro e resgate dos atingidos. Pela manhã, ao chegar no local onde Marcelo estava soterrado, o cenário era um amontoado gigantesco de escombros, lama e água. Foi informado de que havia alguém pedindo socorro, mas não era possível precisar de onde era o pedido. Dirigiu-se à única casa que estava parcialmente de pé e que, inclusive, corria o risco de desabar. Ouviu o latido do cachorro que posteriormente foi a óbito e ouviu, também, o pedido de socorro de Marcelo. Chamou por ele, que respondeu: "Estou aqui, a luz da lanterna está na minha cabeça". A partir de então, começou o salvamento. Ouviu do Marcelo: "Me tira daqui pelo amor de Deus", e respondeu: "Eu só saio daqui com você. Mesmo sendo bombeiro experiente, percebeu a enorme dificuldade de socorrer Marcelo. Admitiu que, por muitas vezes, agiu muito mais por intuição do que por conhecimento técnico.

A data de 11 de janeiro de 2011 marcou a vida dos dois, um antes e um depois. Marcelo, que oficialmente nasceu no dia 15 de janeiro, afirma que, após a tragédia, comemora o aniversário no dia 11 de janeiro, por acreditar ter renascido nesta data. O bombeiro Nascimento trata o resgate do Marcelo como cirúrgico, como se fosse um parto, pois foi, no meio da lama, retirado pela cabeça.

O bombeiro Nascimento descreve a sua impotência diante da tragédia e da falta de recursos externos. Tem a certeza de que poderia ter salvo uma quantidade muito maior de pessoas. Como membro da Defesa Civil, antes da tragédia, mapeou diversas áreas de risco ocupadas por inúmeras famílias e nada foi feito. O que foi feito pelos agentes públicos para amenizar os danos existenciais e materiais da

população? O mínimo que o cidadão tem que ter é uma moradia.



Marcos Vinicius Lopes Ferreira (Atingido)

"O que mais me dá saudade é da minha mãe..."
(Marcos Vinicius)

Morador de Campo Grande, Marcos Vinicius, a época da tragédia, tinha onze anos de idade. Todos da família, pai, mãe e irmão, acordaram de madrugada com a água já entrando pelo quintal. O pai foi ajudar outro familiar que havia pedido ajuda. Ele e a mãe foram surpreendidos por uma tromba d'água proveniente de uma represa que havia estourado em decorrência da chuva torrencial. Ele ficou no quarto com a mãe e o irmão estava junto com o pai. Pensou que iria morrer no momento em que foi carregado pelas águas por quatro quilômetros. Já perdia as forças quando o volume de água diminuiu e ele foi parar atrás de uma casa em um condomínio em outro bairro. Pensou que iria morrer por diversas vezes. Ao pedir socorro, foi amparado por uma moradora do condomínio chamada, que o cobriu com cobertores e chamou os bombeiros. Estava muito machucado, com cortes pelo corpo, na testa e um ferimento grave no braço. Mantém contato com a moradora que o socorreu ainda pelas redes sociais, já que a mesma não mora mais em Teresópolis. Sempre foi amparado por ela, que o ajudou materialmente e espiritualmente, dando-lhe forças para superar os traumas.

Após a tragédia, precisou fazer tratamento psicológico, pois toda vez que

começava a chover entrava em pânico. O tratamento é feito até hoje, pois os traumas ainda não foram superados. Pensou em suicidar-se várias vezes, por conta da ausência e saudade de sua mãe.



Joelma Rezende (Enfermeira e professora no Curso de Enfermagem do UNIFESO)

" Quem não vive para servir, não serve para viver..."(Joelma)

Na noite da tragédia, Joelma estava em seu apartamento e acordou com barulhos estranhos, que na verdade era sua geladeira por conta da falta de luz. Quando percebeu a tempestade que caía, ficou assustada. Pela manhã, ao sair de casa para o trabalho no Hospital das Clínicas de Teresópolis, achou que o movimento cotidiano da cidade estava muito estranho. Aguardava o transporte público que não passava. Resolveu, então, ir a pé. Chegando ao hospital por volta das sete e meia da manhã é que começou a perceber o que realmente havia acontecido; dimensionou a tragédia. Mesmo não atuando mais no pronto socorro, dirigiu-se para lá para atendimento, já que outros profissionais encontravam dificuldades para chegar ao local de trabalho, e presenciou o estado de calamidade. As pessoas já não chegavam de ambulância ou no carro dos bombeiros, chegavam vivas e mortas em carros

particulares. Uma caminhonete estacionou carregada de pessoas amontoadas já em óbito. Atendeu uma criança de aproximadamente 12 anos, muito suja, coberta de lama, mas sem ferimentos graves. Ao cuidar dela e levá-la para o banho e assepsia, ouviu que os pais ficaram presos na cerca e que alguém tinha que tirá-los de lá. Um dos últimos atendidos com vida que recebeu foi o Marcelo Fonseca, que ficou soterrado por dezessete horas.

Por volta das dez da noite, se deu conta que não havia falado com sua família e, ao ligar para sua mãe, ficou sabendo que um tio seu tinha se mudado recentemente para Campo Grande, um dos bairros mais afetados pela tragédia. Ficou consternada e sem saber o que fazer, quando foi abordada por duas alunas que se ofereceram para leva-la até lá. Ficou em estado de choque com o que viu, porque o bairro tinha desaparecido. Havia ainda muita água, era um cenário de destruição. Foi para casa sem notícias da família do seu tio. No dia seguinte, foi até o IML e ao Ginásio Pedrão, onde estavam os desabrigados, e passou todo o dia atendendo as pessoas feridas. À noite, retornou ao IML e encontrou com a filha de uma velha conhecida que disse que a mãe havia desaparecido na enxurrada. Dona Marieta era mãe de um antigo namorado seu e, coincidentemente, havia conversado com ela ao telefone no domingo anterior à tragédia, como se fosse uma despedida.



Priscila (Atingida)

"Você não está preparado para perder um, que dirá dezesseis parentes de uma vez só..."
(Priscila)

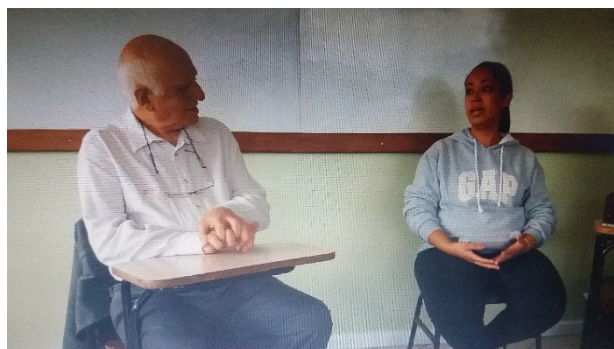
Moradora do bairro Campo Grande, na noite da tragédia estava na casa de sua mãe. Acordou por volta das três e meia da manhã

com alguém lhe chamando, falou com seu marido que estava assustada com a chuva e percebeu que estava sem energia. Quando a água começou a entrar na casa, ouviu um barulho e foram atingidos pela enxurrada, ficando presos nos destroços, sendo socorridos depois de um tempo por vizinhos. Não havia dimensionado a tragédia até o momento em que saiu e percebeu o cenário de destruição.

Perdeu dezesseis pessoas de sua família. Na verdade, eram familiares de seu padraсто com quem mora desde os três anos de idade. Familiares de sangue, perdeu sua irmã e sua avó. Se arrepende de não ter podido ficar mais próximo da irmã e de dizer o quanto a amava. Sua mãe perdeu ao mesmo tempo a filha e a mãe nesta noite.

Foi sorteada para ocupar um dos apartamentos do Condomínio Ermitage, pois perdeu sua casa e ainda recebe o aluguel social. Atualmente, voltou a morar no Campo Grande.

Hoje, se considera uma pessoa medrosa. Qualquer chuva mais forte já fica apavorada.



CONCLUSÃO

A previsão de chuvas fortes para o dia 11 de janeiro de 2011 foi anunciada, mas talvez as autoridades não tenham dado a devida atenção e equívocos sucessivos, naquela noite, agravaram aquela que é considerada a maior tragédia climática do Brasil e uma das dez maiores catástrofes naturais do mundo.

As chuvas torrenciais daquela data causariam deslizamentos e inundações de qualquer modo, mas os danos tomaram proporções de tragédia devido a vários fatores. Dentre eles, está o da ocupação irregular de áreas de risco.

As tragédias climáticas estão intimamente relacionadas com a

despreocupação dos gestores estatais e da sociedade com as questões socioambientais. A ocupação das cidades tem se dado em função do interesse econômico e não do interesse público.

A sociedade deve cobrar, dos gestores políticos, agendas positivas que prevejam projetos habitacionais e sócio ambientais, já que não se pode dissociar os dois planos no contexto do direito à cidade.

O direito fundamental à moradia adequada é um direito de todos os cidadãos terem acesso a uma habitação segura, salubre e digna. Entretanto, esta configuração depende de diversos fatores: sociais, econômicos, ambientais, climáticos, dentre outros.

Transformações jurídicas e sociais, após a Constituição de 1988, alteraram significativamente este direito, redimensionando o conceito de planejamento urbano e provimento de habitação social. Mas ainda é preciso muito esforço da sociedade para fazer valer o que está previsto na lei, principalmente por parte dos agentes públicos.

¹Tendo como finalidade a defesa do interesse público das pessoas físicas ou jurídicas que foram atingidas pela catástrofe ocorrida no Município de Teresópolis, no dia 12 de janeiro de 2011, quando, em decorrência de enormes quantidades de chuva, ocorreram inundações, desmoronamentos e desabamentos, causando danos materiais e perdas de vidas, culminando com a decretação do Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Municipal número 3.988, de 12 de janeiro de 2011, foi constituída em 10 de março de 2011, a Associação das Vítimas das Chuvas do Dia 12 de janeiro em Teresópolis – AVIT. Disponível em: <<http://www.avit.org.br/institucional/>> Acesso em 27 dez.2017

²O Aluguel Social é um benefício assistencial de caráter temporário, instituído no âmbito do Programa Estadual Morar Seguro, destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco, desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária, calamidade pública ou em razão de Obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), sendo coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), por meio da Superintendência de Políticas Emergenciais (SUPEM). O benefício é concedido por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com valor de até R\$500,00, definido através da celebração do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Governo do Estado e os municípios, tendo como Legislações aplicáveis os Decretos nº 42.406/10, 43.415/2012, 44.052/2013, 44.520/2013 e Resolução SEASDH nº 422/2012. Disponível em

<<http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=1519686>>. Acesso em 27 dez.2017

³Professor aposentado do Departamento de História da Universidade de São Paulo- USP, pioneiro nos estudos de história oral no Brasil e idealizador da Associação Brasileira e História Oral (ABHO).

⁴Disponível em: <https://www.crea-rj.org.br/wp-content/uploads/2011/09/relatorio-tragedia-na-Regiao-Serrana-do-RJ-6-meses-depois_96DPI.pdf>. Acesso em 27 dez. 2017.

⁵Disponível em <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>> Acesso 27 dez. 2017.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Sônia e BUSCH, Amarílis. A tragédia da região serrana do Rio de Janeiro em 2011: procurando respostas. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/328/2/A%20trag%C3%A9dia%20da%20regi%C3%A3o%20serrana%20do%20Rio%20de%20Janeiro%20em%202011%20procurando%20respostas.pdf>>

CALDAS, Alberto Lins. Oralidade texto e história: para ler a história oral. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

LACOMBE, Marcelo Santos Masset. De pasárgada à Quinta Lebrão: favela, sociedade e direito. São Paulo: Publit Soluções Editoriais, 2006. (Coleção Feso/ Série Pesquisas).

LEAL, Rogério Gesta. O controle jurisdicional de políticas públicas no Brasil: possibilidades materiais". In SARLET, Ingo Wolfgang. Jurisdição e direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. e HOLANDA, Fabíola. História Oral: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007

SANTOS, Andrea Paula. Transcrição. Disponível em <<https://experienciaoralidadeperformance.w>

ordpress.com/performance/transcriacao/>
2012. Acesso em 27 dez. 2017

SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas notas sobre a eficácia e efetividade do direito à moradia como direito de defesa aos vinte anos da Constituição de 1988. In: Direito à Moradia Adequada. O que é, para quem serve, como efetivar. Coordenadores: Edésio Fernandes e Betânia Alfonsin. Belo Horizonte, 2014.

Contato:

Nome: Carla Ferreira Gonçalves

e-mail: carlaferreiragon@gmail.com

Apoio financeiro: PICPq - Programa de Iniciação Científica e Pesquisa do UNIFESO
FAPERJ – Programa Jovens Talentos
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq